

ATO Nº 5.665/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 440108/2014 e 121138/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 18 de junho de 2015 do Ato Administrativo nº 24.062/2014, publicado em 15/12/2014, republicado em 16/12/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a VENERANDA ACOSTA FERNANDES, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 111091/2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ce5a8e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar